

Parágrafo único. O juiz do trabalho auxiliar da Presidência, Dr. Renato de Paula Amado, e a juíza do trabalho coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), Dra. Tatiana Carolina de Araújo, colaborarão com o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário no exercício das atividades descritas nos incisos do caput deste artigo." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 333, DE 27 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO GP N. 333, DE 27 DE MAIO DE 2024

Altera a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) e dá nova regulamentação ao Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) e ao Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º da Resolução n. 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe ser obrigatório efetivar a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário às pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente;

CONSIDERANDO que compete ao Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), nos termos do art. 5º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, propor ações voltadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) é a unidade administradora do conteúdo do portal institucional, conforme o inciso VI do art. 3º da Resolução GP n. 177, de 1º de março de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de o SAI acompanhar as ações referentes à acessibilidade dos deficientes visuais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) e dá nova regulamentação ao Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) e ao Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Resolução GP n. 254, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

IV -

d) Secretaria de Saúde (SES);

e) Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

g) Secretaria de Comunicação Social (SECOM).

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria DG 166/24-F

Portaria DG 166/24-F de 29/05/2024

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 38 da Lei 8.112/90, na Resolução CSJT n. 165/2016 e na delegação de competência expressa no art. 2o, inciso VIII da Portaria GP-03/2024 deste Tribunal, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer, em substituição, o(s) seguinte(s) cargo(s) em comissão nos afastamentos e impedimentos legais do(s) titular(es):

- 1 - Flavia Gomes da Rocha para substituir Junio Cesar do Amaral Melo, Diretor de Secretaria, a partir de 01/05/2024.
- 2 - Helen Viana para substituir Eloany Ferraz Alves Rocha, Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, a partir de 13/05/2024.
- 3 - Ana Maria Costa Santos para substituir Julio Cesar Patente Alves, Diretor de Secretaria, a partir de 16/05/2024.
- 4 - Ana Elisa Rodrigues Tavares para substituir Vagner Pereira de Carvalho, Assessor Técnico, a partir de 02/05/2024.
- 5 - Paula Cristina Simões Nascimento para substituir Luciene Cabral Silva, Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, a partir de 21/05/2024.

Belo Horizonte, 29/05/2024

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral do TRT 3a. Região.

PORTARIA GP N. 296 DE 21 DE MAIO DE 2024

PORTARIA GP N. 296, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/13525/2024; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 91, de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Nomear o servidor Eduardo Rodrigues Guilger para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 221, de 8 de abril de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 272, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 272, DE 17 DE MAIO DE 2024.